INDICAÇÃO Nº 032/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA FEITO INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO PARA PEDRESTRE NA AVENIDA EDWARD ABREU DO NASCIMENTO CRUZANDO A AVENIDA ALBERTO DOS REIS CATRO".**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os alunos, pedestres que tem que atravessar o mesmo, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que evite acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de agosto de 2024

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000487/24
Em 01 de Agosto de 2024
PROTOCOLISTA

Vereador Demizinho da Farmácia